INDICAÇÃO N° 29, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

MÁRCIO DECKMANN, vereador integrante da atual legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Independência/RS, com base no art. 39 II, da Lei Orgânica e no art.206, I e art.243 do Regimento Interno desta Casa, requerem, após a devida tramitação em plenário, que seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO:

QUE SEJA REALIZADO ESTUDO DE VIABILIDADE PARA EDIÇÃO DE LEI OU DECRETO QUE INSTITUA TURNO ÚNICO (06 HORAS CONTÍNUAS) NA PRIMEIRA SEXTA-FEIRA DE CADA MÊS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA.

Prezados,

A presente Indicação visa:

Economia para os cofres públicos: Redução de despesas com energia elétrica, água, combustível, telefone e materiais de expediente.

Organização Administrativa: A primeira sexta-feira do mês é tradicionalmente utilizada para fechamento de relatórios, organização interna, limpeza e manutenção dos setores.

Valorização do Servidor: Muitos municípios da região já adotam a medida, proporcionando um momento de compensação ao funcionalismo público, sem prejuízo ao atendimento essencial.

Manutenção dos Serviços Essenciais: Os serviços essenciais como Saúde (UBS em regime de plantão), Educação, coleta de lixo e Conselho Tutelar continuariam com funcionamento normal.

Sugiro que o turno seja das 07h às 13h, sem fechar ao meio-dia, garantindo atendimento à população na parte da manhã.

Trata-se de uma medida moderna, econômica e de gestão.

Independência/RS, 08 de setembro de 2026.

Ver. Márcio Deckmann